

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00335 DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|----------------------------------------------|------------|
| 2979 | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR | 512.100,00 |
| TOTAL | | | 512.100,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 12101 -
2979 SECRETARIA DE
ESTADO DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | DA REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------------|----------|------------|------------|
| 20 | 608 | 382 | 3826 | Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva | 9900 | F | Suplementação | 3350 | 1.500.0000 | 512.100,00 |

familiar

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------|------|---|----------|------|------------|------------|
| 20 | 608 | 382 | 3826 | Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar | 9900 | F | Anulação | 4490 | 1.500.0000 | 512.100,00 |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------|------|---|----------|------|------------|------------|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Insumo disponibilizado (Unidade) | 99,00 |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------|

TOTAL DO PROCESSO 512.100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53100f1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar